

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

NOTA TÉCNICA N ° 80/ 2015

PAAF n° 0024.12.010619-0

- I. **Assunto:** Analisar o cumprimento das obrigações estabelecidas no Acordo Judicial firmado entre a Anglo Ferrous e o Ministério Público de Minas Gerais no dia 24 de outubro de 2012, relativo à implantação do empreendimento Minas-Rio, no município de Conceição do Mato Dentro.
- II. **Município:** Conceição do Mato Dentro
- III. **Localização:**



Figura 01 – Imagem contendo a localização do município de Conceição do Mato Dentro. Fonte: Wikipédia. Acesso em novembro de 2012.

IV. Contextualização:

Em 12 de março de 2012, foi proposta, perante o Juízo de Conceição do Mato Dentro, Ação Civil Pública (autos 0175.12.00424-7), com o objetivo de proteger o patrimônio arqueológico que se encontrava gravemente ameaçado, em razão das atividades de mineração praticadas na região pela empresa Anglo Ferrous.

No dia 24 de setembro de 2012, foi celebrado Acordo Judicial entre o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e a Anglo Ferrous Minas- Rio Mineração S.A., colocando fim à Ação Civil Pública.

Neste acordo, dentre as obrigações, ficou estabelecido que a Anglo Ferrous deverá apresentar ao IPHAN, a SUPRAM e ao MPMG, durante todo o período de implantação do empreendimento, relatórios de monitoramento arqueológico.

Por meio de ofício, datado de 23 de setembro de 2014, a Anglo American informou que, como havia sido aprovada a autorização de intervenção ambiental nas áreas de entorno do reservatório de rejeitos, na 82ª reunião ordinária da URC Jequitinhonha, realizada em 24 de abril de 2014, a empresa havia retomado os trabalhos de monitoramento arqueológico da área do reservatório. A empresa afirmou ainda que, durante todo o período em que persistem

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

as atividades, relatórios bimestrais de monitoramento arqueológico serão encaminhados ao Ministério Público.

Portanto, o objetivo desta Nota Técnica é analisar os relatórios de monitoramento arqueológico juntados aos autos referentes aos seguintes períodos: julho/agosto de 2014, novembro/dezembro de 2014, janeiro/fevereiro de 2015 e março/abril de 2015. A empresa Arcadis Logos foi a responsável pela elaboração destes relatórios.

V. Análise Técnica:

Inicialmente, cabe ressaltar que existe uma lacuna na apresentação dos relatórios de monitoramento arqueológico. Após o relatório referente aos meses de julho/agosto de 2014, foi juntado aos autos o relatório relativo a novembro/dezembro de 2014. Portanto, não consta nos autos relatório referente ao período setembro/outubro de 2014.

A seguir, passa-se à análise dos relatórios constantes dos autos:

a) Relatório de Monitoramento Arqueológico na Área do Projeto Minas-Rio- adequação da Barragem de Rejeitos. Municípios Conceição do Mato Dentro e Alvorada de Minas-Julho/ Agosto 2014.

Este relatório foi estruturado da seguinte forma:

1. Conceitos: tópico em que foram citadas as principais legislações que tratam da proteção ao patrimônio histórico e arqueológico. Procedeu-se a uma breve conceituação do que consistia o monitoramento arqueológico desenvolvido no caso em questão.
2. Objetivos e metodologia: tópico em que se ressaltou que o monitoramento foi realizado na área da barragem de rejeitos. As atividades monitoradas foram a supressão vegetal e a implantação do dreno. Ressaltou-se também que para cada dia e local de atividade foi preenchida uma ficha de monitoramento com os dados das atividades desenvolvidas, além de ter sido feito registro fotográfico e coleta de dados georreferenciados.
3. Aspectos históricos da ocupação dos municípios de Conceição do Mato Dentro e Alvorada de Minas.
4. Resultados: tópico em que foram apresentados sinteticamente os resultados das atividades de monitoramento. Ressaltou-se que, próximo a algumas intervenções na área da barragem, há sítios demarcados que serão objeto de futuro resgate. Estes sítios foram sinalizados com a colocação de fitas zebreadas. Recomendou-se a demarcação com a colocação de cerquite, como já está ocorrendo em outros sítios. Foi identificado um valo de divisa, registrado de forma mais detalhada na ficha de monitoramento anexa ao relatório. Destacou-se que a estrutura em questão não sofreu impactos com obras em seu entorno.
5. Considerações finais: tópico em que foi relatada a realização de 76 monitoramentos, com identificação do valo de divisa já mencionado. Ressaltou-se que os sítios localizados próximos às frentes de serviços estavam sinalizados e demarcados. Quando foi verificada dificuldade de visualização desta sinalização, a Anglo teria sido comunicada e a situação teria sido rapidamente solucionada. Os profissionais envolvidos nas obras teriam sido devidamente orientados sobre a possibilidade de

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

ocorrência de vestígios arqueológicos. Afirmou-se que, dada a ausência de riscos ao patrimônio arqueológico na área monitorada, as obras transcorreram sem interrupções.

6. Equipe técnica: constituída por arqueólogos, geógrafa e engenheiro ambiental.
7. Referências bibliográficas.
8. Anexo: composto pelas fichas de monitoramento. Todas elas indicam evidências arqueológicas negativas, com exceção da Ficha nº FMJ 003, que traz a identificação do valo de divisa.

b) Relatório de Monitoramento Arqueológico nas Áreas de Influência do Projeto Minas-Rio- adequação da Barragem de Rejeitos. Municípios Conceição do Mato Dentro e Alvorada de Minas- novembro/ dezembro 2014.

Este relatório foi estruturado da mesma forma que o anteriormente analisado. Portanto, analisou-se apenas os tópicos em que houve alterações:

- No tópico relativo aos objetivos e metodologia ressaltou-se que o monitoramento foi realizado nas áreas da barragem de rejeitos, dique e cava. As atividades monitoradas foram abertura de sondagens, supressão vegetal, retirada de topsoil e abertura de vias de acesso e implantação de dreno.
- No tópico dedicado aos resultados foi apresentado um mapa com indicação dos pontos de monitoramento. Ressaltou-se que os sítios próximos a algumas intervenções na área da barragem estavam sendo objeto de resgate. São eles: Passa Sete XVI, Passa Sete XVII, Passa Sete XVIII, Passa Sete XIX e Passa Sete XX). Ressaltou-se, novamente, que estes sítios foram sinalizados com fitas zebradas e, mais uma vez, sugeriu-se a demarcação por cerquite. Na área da barragem foram registradas 14 fichas de monitoramento; na área da cava foram registradas 19 fichas, com identificação da ruína de um muro de pedras, já resgatado na fase anterior do empreendimento e na área do dique, foram registradas 03 fichas de monitoramento, com identificação de três fragmentos de cerâmica em superfície, dentro da área onde foi identificado um sítio em prospecção. O material foi coletado e catalogado para posterior análise de laboratório.
- A título de considerações finais, afirmou-se que foram realizados 36 monitoramentos, tendo sido encontrados vestígios arqueológicos cerâmicos durante as atividades de supressão vegetal na área do dique. As atividades próximas ao muro de pedras foram acompanhadas. Ressaltou-se, novamente, que, dada a ausência de riscos ao patrimônio arqueológico na área monitorada, as obras transcorreram sem interrupções.
- Nas fichas de monitoramento que constam do anexo predominam a caracterização de “evidências arqueológicas negativas”, com exceção das fichas FMM 043 e FMM 044 que registram os fragmentos cerâmicos e das fichas FMC 087 e FMC 089 que apontam a existência do muro de pedras.

c) Relatório de Monitoramento Arqueológico nas Áreas de Influência do Projeto Minas-Rio, LI Fase 02- Adequação da Barragem de Rejeitos e LO 123/2014. Municípios Conceição do Mato Dentro e Alvorada de Minas- janeiro/ fevereiro 2015.

Este relatório manteve a mesma estrutura dos que foram analisados anteriormente. Destacou-se apenas os tópicos em que houve alterações:

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

- No tópico relativo aos objetivos e metodologia ressaltou-se que o monitoramento descrito no relatório foi realizado nas áreas da barragem de rejeitos e área de cava. As atividades monitoradas foram abertura de sondagens, supressão vegetal, retirada de topsoil e abertura de vias de acesso.
- No tópico dedicado aos resultados foi também apresentado um mapa com indicação dos pontos de monitoramento. Ressaltou-se que as intervenções na área da barragem foram feitas no entorno do Sítio Passa XVIII, que estava em fase de resgate. Novamente, destacou-se que o sítio foi sinalizado com fita zebra e sugeriu-se a demarcação por cerquite. Na área da barragem foram registradas 13 fichas de monitoramento. Na área da cava foram registradas 24 fichas de monitoramento, tendo sido identificada a ruína de um muro de pedras, já resgatado na fase anterior do empreendimento.
- Nas considerações finais, afirmou-se que foram realizados no total 37 monitoramentos, tendo sido encontrada uma ocorrência arqueológica (estrutura e muro de pedras) durante as atividades de supressão vegetal na área de cava. Ressaltou-se que houve acompanhamento das atividades de impacto nas áreas adjacentes à estrutura, sem que nenhum outro vestígio fosse evidenciado. As obras transcorreram sem interrupções.
- Em 13 das fichas de monitoramento, que integram o anexo deste relatório, consta a caracterização de “evidências arqueológicas positivas”, relacionadas ao Sítio Passa Sete XVIII e ao trecho de muro de pedras.

d) Relatório de Monitoramento Arqueológico nas Áreas de Influência do Projeto Minas-Rio, LI Fase 02- Adequação da Barragem de Rejeitos e LO 123/2014. Municípios Conceição do Mato Dentro e Alvorada de Minas- março/ abril 2015.

Como este relatório manteve a mesma estrutura dos que foram analisados anteriormente, destacou-se, novamente, apenas os tópicos em que foram verificadas alterações:

- Nos objetivos e metodologia ressaltou-se que o monitoramento descrito no presente relatório foi realizado nas áreas da barragem de rejeitos, área de cava, TCLD e dique 1. As atividades monitoradas foram abertura de praças de sondagens, sondagens, empilhamento de madeira, supressão vegetal, retirada de topsoil e abertura e manutenção de vias de acesso.
- No que se refere aos resultados, apresentou-se um mapa com os pontos de monitoramento realizados e ressaltou-se que as intervenções na área da barragem foram realizadas no entorno do sítio Passa Sete XVII, que teve as atividades de resgates encerradas no mês de março. Foram registradas 02 fichas de monitoramento na área em questão. Na área da cava, afirmou-se que foram registradas 19 fichas de monitoramento. Na área do dique foi registrada apenas uma ficha de monitoramento, sem identificação de vestígios arqueológicos. Na área TCLD foram registradas 22 fichas de monitoramento, também sem identificação de vestígios.
- Nas considerações finais deste relatório afirmou-se que no total foram realizados 44 monitoramentos e “nenhuma ocorrência ou vestígio arqueológico foi identificado”. Ressaltou-se que os sítios localizados próximos às frentes de serviço, na área da barragem, dentre eles, os sítios Passa Sete XVI, XVII, XVIII, XIX e XX, já tiveram seu resgate concluído em março de 2015. As obras foram mantidas sem interrupções.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

- Nas fichas de monitoramento, que constam do anexo deste relatório, apenas na ficha FMC 142, relativa ao entorno do sítio Passa Sete XVII, consta a informação de “evidências arqueológicas positivas”. As fichas FMC 143 e 144 estão com o campo relativo às evidências arqueológicas sem preenchimento.

VI. Conclusões:

Tendo como base os relatórios analisados, verificou-se que a cláusula do Acordo Judicial relativa ao monitoramento arqueológico está sendo regularmente cumprida.

Recomenda-se que as ocorrências e vestígios arqueológicos identificados e que ainda não foram objeto de resgate, como por exemplo o valo de divisa identificado no relatório relativo aos meses de julho/ agosto 2014, sejam demarcados, de modo a garantir sua efetiva preservação.

Sugere-se que, após a conclusão da análise laboratorial dos fragmentos material cerâmico mencionado no relatório referente aos meses de novembro /dezembro de 2014, o material passe a integrar o acervo do Centro de Referência Cultural e Ambiental no município de Conceição do Mato Dentro.

Deve ser encaminhado para análise o relatório de monitoramento arqueológico referente aos meses de setembro/outubro de 2014, que não consta dos autos.

VII. Encerramento:

São essas as considerações deste Setor Técnico, que se coloca à disposição para o que mais se fizer necessário.

Belo Horizonte, 08 de julho de 2015.

Neise Mendes Duarte
Analista do Ministério Público – MAMP 5011
Historiadora